**Portaria n. 219 de 06 de MAIO de 2025**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** a realização da 13ª Semana de Enfermagem do Coren-MS, com o tema “Saúde Mental e Bem-estar do Profissional de Enfermagem”, conforme o Acordo Formal de Contribuição Cofen n. 014/2025, que ocorrerá nos municípios de Campo Grande, Dourados e Três Lagoas/MS, no período de 10 a 16 de maio de 2025, conforme cronograma, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar as Conselheiras Sra. Ana Maria Alves da Silva, Coren-MS n. 976823-TE e Sra. Christiane Renata Hoffmeister Ramires, Coren-MS n. 187966-TE, para acompanharem e prestarem apoio na abertura da 13ª Semana de Enfermagem do Coren-MS, no dia 12 de maio de 2025, no Auditório da UFMS, em Três Lagoas/MS.
2. As Conselheiras Sra. Ana Maria Alves da Silva e Sra. Christiane Renata Hoffmeister Ramires, faram jus a 2½ (duas e meia) diárias, a ida ocorrerá no dia 11 e o retorno ocorrerá no dia 13 de maio de 2025, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
3. Autorizar as Conselheira conduzirem o veículo oficial Chevrolet Onix, placa QAY6F39, no período de 11 a 13 de maio de 2025.
4. A atividade pertence ao centro de custos Normatização.
5. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06 de maio de 2025.

Leandro Afonso Rabelo Dias Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand

Presidente Secretária

Coren-MS n. 175263-ENF Coren-MS n. 96606-ENF